



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 007925/2025

APROVADO
Em: 22/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular - SEDUPP fiscalize, autue e interdite o estabelecimento comercial denominado "Bar do Ricardo, situado na Rua Silva Jardim, número 256, próximo à esquina com a Rua Santo Antonio, Centro, tendo em vista as constantes perturbações ao sossego público, na região local.

Tal pedido, que chegou até o nosso Gabinete Parlamentar através dos moradores da comunidade local, se justifica ante o contante e absurdo desrespeito deste referido estabelecimento comercial em face dos moradores residentes ao redor, no que vem causando inúmeros transtornos aos moradores por meio de badernas elevadas e som extremamente alto, proporcionando uma bagunça generalizada, causando constantes perturbações ao sossego público de forma reiterada, causando ainda poluição ambiental em virtude tanto do som alto e como de sujeira exposta em plena via publica, o que configura crime ambiental, além de violação do sossego, razão pela qual é urgente atender o que se pede no sentido de fiscalizar, autuar e interditar o referido estabelecimento comercial por explícita violação da legislação vigente no que se refere ao sossego público e à poluição ambiental, seja por excesso de barulho, seja pela sujeira causada na via pública, tendo em vista as inúmeras reclamações já ofertadas pelos moradores da comunidade a respeito desta situação, em vista da segurança e do bem estar da população local, especialmente crianças, idosos e pessoas enfermas.

Palácio Barbosa Lima, 22 de outubro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

